



Indicação Nº 2149/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal “Segundo Tempo” com atividades esportivas após horário escolar**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal “Segundo Tempo” com atividades esportivas após horário escolar**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A proposta tem como objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes em ambiente escolar, oferecendo alternativas saudáveis de lazer, convivência e aprendizado por meio do esporte. O programa “Segundo Tempo”, já implementado com êxito em outros municípios, visa **ocupar de forma produtiva o tempo livre das crianças e adolescentes**, contribuindo significativamente para a redução da evasão escolar, do sedentarismo, da exposição à violência e ao uso de substâncias ilícitas.

Além disso, a prática esportiva regular é comprovadamente benéfica para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, promovendo disciplina, trabalho em equipe e autoestima. A implantação do programa também pode contar com a parceria de profissionais da educação física, monitores e voluntários, fortalecendo a integração entre escola, família e comunidade.

A cidade de Itapevi possui espaços públicos e escolares que podem ser adaptados ou utilizados para a execução do programa, garantindo acesso gratuito e inclusivo à população infantojuvenil, sobretudo nas regiões com maior vulnerabilidade social.



Dessa forma, solicito o empenho do Poder Executivo na análise e viabilização deste programa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14BSY7720Y391U0W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14BS-Y772-0Y39-1U0W

